



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG - Nº 013/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005:

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o Defensor Público, **Dr. MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO**, para substituir na 10ª Defensoria Pública Itinerante, sem prejuízo das atividades, a partir de 25 de janeiro de 2016 e durante o mês de Fevereiro de 2016, para atuar especificamente nas comarcas da Região Norte do Estado e nas Comarcas de Buriti dos Lopes e Parnaíba/PI, conforme Portaria GDPG Nº 497/2015.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 19 de  
de 2016.

*Francisca Hildeir Leal Evangelista Nunes*  
*Defensora Pública Geral*